

DATA DA LEITURA:		18/03/2026		ORGÃO:	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE/RJ					
CODIGO		ID 16168 - UASG 986001		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		SMS-PRO-2025/23922		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2026					
ABERTURA		20/03/2026		OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA		12:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	30 DIAS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO	30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS + HABILITAÇÃO, PRAZO 24 HORAS (SISTEMA)					
VIGENCIA		30 DIAS		SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X			TR 9.3	AFE COMUM E ESPECIAL LABORATORIO	X	X		
(A.2)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			10.17	APRESENTAR CÓPIA DA TABELA CMED	X	X		
(A.2)	CNH - DOS SÓCIOS	X			5.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 34.129.317,14	X			
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X			12.7	AMOSTRAS	PODERÁ			
(C.5)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
(C.3.a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			TR 8.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
(C.4)	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
(C.2)	CIM	X			TR 8.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X		
(D.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 8.1	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	se for o caso	X		
(D.1)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
(B.1) 2023/2024	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
(B.1.2.2.1)	BALANÇO	X			TR 8.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
(B.3) 90 DIAS	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO VIII - PÁG 47	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
(B.3.2)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
(E.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			10.16	proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacéutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA-MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável	PROPOSTA			
(E.1)	LIC. FUNC. - MATERIAL				11.9.4 / TR 8.4	BULA	X	X		
(E.1)	AFE COMUM - ANVISA	X			10.15 / 10.19	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
(E.1)	AFE COMUM - DOU	X			10.19	CÓDIGO GGREM/SMA/BR	PROPOSTA			
(E.3)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			20.1	GARANTIA CONTRATUAL: 2%	CONTRATO			
(E.3)	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE/RJ		X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
(E.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1.4 – Os preços ofertados, descritos na Proposta de Preços, deverão ser expressos em moeda nacional (reais) com 04 (quatro) casas decimais. 10.12 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico de todos os campos pertinentes 10.13 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
(E.4)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				10.1.2 – As propostas de preço serão ofertadas com base no menor preço por item do objeto licitado. 11.9.1 – O licitante somente poder oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença. 11.9.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados. <u>Intervalo Mínimo entre Lances (RS): 0,01</u>				
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:										
	CERTIDÃO FARMÁCIA					10.5.2 Encerrada a etapa de lances e negociação, o pregoeiro examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Final, a Planilha de Custos e Formação de Preços quando solicitada no Edital e seus anexos e Documentos de Habilitação descrito no item 13, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter sua documentação de habilitação em arquivo único compactado, nos termos do item 10.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos serão enviados em formato digital, via Portal de Compras do Governo Federal, observado o item 12.4.2.				
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X			26.6	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	Anexo III	X		
12.9.2. b) CONSULTA	SICAF				26.6	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	Anexo IV	X		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				(A.7)	DECLARAÇÃO ref. ao art. 2º, parágrafo único, do Decreto	Anexo V	X		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				(D.1)	DECLARAÇÃO ref. ao Decreto Municipal nº 23.445/2003	Anexo VI	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				(B.5)	DECLARAÇÃO para fins de habilitação econômico-financeira	Anexo VII	X		
	CERTIDÃO DO CEIS	X			X	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
12.9.2. a)	CERTIDÃO DO CNJ				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU				12.3.2	DECLARAÇÃO de Critério de Desempate	ANEXO XI	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				13.1.2	DECLARAÇÃO dos Itens	Anexo XII	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				10.18	DECLARAÇÃO de cumprimento das normas deste Edital	Anexo XIV	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
4.5	DOCUMENTOS TRANSPORTADORA	X								
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					11.2 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará as que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. 11.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência				
(D.3)	CERTIDÃO DE APRENDIZ E DEFICIÊNCIA	X								
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1 – Os "itens comprasnet" - 03, 05, 08, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 26, 30, 33, 35, 38 e 40 tratam-se de cota principal - Ampla participação; 2 – Os "itens comprasnet" - 04, 06, 09, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 31, 34, 36, 39 e 41 tratam-se de cota reserva para ME/EPP; 3 – Os "itens comprasnet" - 01, 07, 10, 11, 19, 28, 29, 32 e 37 tratam-se de exclusiva ME/EPP. 4 – Os "itens comprasnet" - 02 e 12 são SEM BENEFÍCIO.				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE/RJ	X								
				RECEB. NOME:		EM:				